



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, n.º. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefax : (32) 3573 – 1575 – 1698
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Decreto n.º 032 de 02 de março de 2023.

PUBLICAÇÃO NO DIA

02/03/23 **Público Presente**
Decreto n.º 032/23

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.132 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal n.º 1.091 de 09 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para início do mandato em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, nos seguintes termos:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Alysson da Silva Gravina CPF: 038.534.076-17	Ana Carolina Vieira Lamas CPF: 063.423.126-05

II- Representantes do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, n°. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000

Telefax : (32) 3573 - 1575 - 1698

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Ruy Bardelim Pereira CPF: 045.160.776-71	Danielle Serra Silva CPF: 077.539.926-43
---	---

III- Representante dos professores da educação básica pública:

TITULAR	SUPLENTE
Araci Ambrósio de Araújo Nascimento CPF: 436169336-68	Marcia Aparecida Duarte CPF: 959.777.676-68

IV- Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Terezinha de Fátima Condé de Souza CPF: 281.233.956-04	Vilma Prata Neiva Costa CPF: 470.173.256-72

V- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Luiza de Abreu Menezes CPF: 098.935.546-24	Paulo César de Carvalho. CPF 470.166.986-53

VI- Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

TITULAR	SUPLENTE
Monique Prata Pires CPF: 072.662.386-50	Wagmar Gomes Ferreira CPF: 058.655.796.22
Tatiane Prata Xavier CPF: 086.173.316-90	Fábia Sarmento Duarte Quintão CPF: 028.478.966-60

VII- Representantes dos estudantes da educação básica pública:

TITULAR	SUPLENTE
Geni Lisboa Tavares CPF 05106430226-50	Maria da Dores de Souza Gomes Marcolino CPF: 051.643.226-50

VIII- Representantes dos estudantes da educação básica pública, estudantes secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Andréia Marques Moysés Bonfá CPF: 077.469.876-48	Vânia Regina Francisco CPF: 035.893.297-18

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Marília Neiva de Paiva CPF: 762.254.616-04	Aline Vieira Pires Martins CPF: 586.939.716-20

X- Representante do Conselho Tutelar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, n°. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000

Telefax : (32) 3573 – 1575 – 1698

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

TITULAR	SUPLENTE
Ana Lúcia Castro de Oliveira Pinheiro CPF: 824.814.586-72	Dirciléia Aparecida Martins Pieropan Leão CPF: 040.689.916-93

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Piraúba, 02 de março de 2023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal